



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. N°	14.064
CÓD. CLIENTE:	2015
PORTAL :	BNC
ID:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE / PREF.MUNICIPAL DE CATENDE

Pregão Eletrônico:	011/2025
Data e Hora de Abertura	25/11/2025 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	ANDRÉ		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 79.200,00	REF#:	R\$ 51.750,00
QUANT. ITENS DISP.:	1	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS	NÃO
-----------	-----

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 14064

DADOS DO CLIENTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE (2015)	CNPJ: 10186138000180	Endereço: CATENDE - PE
Representante: HOLANDA REPRESE (3084)	Data cadastro: 12/11/2025 09:16:32	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 0111/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Material	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 25/11/2025 09:00:00	Processo Licitatório:	Validade: 60 DIAS	Portal: BNC	
Prazo de Entrega: 10 DIAS UTEIS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: EDITAL NÃO INFORMA	Vigência: 12 MESES
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP:	Ampla/Exclusivo	Proposta Eletrônica:	Documentação Antecipada:
Certificado de Boas Práticas:	Observação do Edital:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não
			Dist. Ida/Volta: 183.4 KM	Pop. IBGE: 43778

LIMITE DE ACOPLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos: 0	Valor Total de Protestos:
Farmácia Básica:	PAB Fixo: 0,00
MAC:	Total: 0,00
D. Parecer Financeiro:	Analista Financeiro: maria.eduarda
Observação Financeira: PAGA POR NOTA, NÃO COMPRA DESDE 2024, ATRASO MÉDIO 28 DIAS.	

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

FINANCEIRO

GARANTIA DE PREÇO

DATA/HORA ENTREGA:

DATA/HORA RETORNO:

PROTOCOLOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRADA

Ciente.: 2015-PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE - PG
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO LICITATORIO No 13/2025

Folha: 165095/0001
Data: 25/11/2025

PREGAO ELETRONICO No. 011/2025
Abertura: 25/11/2025 Hora: 09:05

item
2 casas.

BNC-AB 09:30

Tipo: ITEM
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
3	45.000,00 UND	Fralda Geriatrica Tamanho G (de 70 kgs a 90 kgs): Descartavel, com formato anatomico, barreiras laterais protetoras antivazamento, com fios de elastico, fechamento na cintura por meio de fita adesiva reposicionavel, hipoalergica, com polpa ou fibra de celulose, gel absorvente, atoxica, com alto poder de absorcao. PACOTE C/8 UNIDADES. Registro no M.S.: DISPENSADO	BEFRAL(BA)	1,9731	88.789,50

Total Geral: 88.789,50
(OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedenca nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

declaracao de que no preco praticado, estao incluidas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado ate a entrega definitiva devendo, ainda, apresentar as seguintes indicacoes:

Preco unitario total por item, em real, do objeto, conforme especificacoes, entendido o preco total como sendo preco unitario multiplicado pela quantidade solicitada, obrigatoriamente em algarismos arabicos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o produto do valor ofertado como preco unitario por extenso, pela quantidade licitada. Deverao estar incluidos no preco total ofertado todos os custos e quaisquer encargos que venham a incidir na prestacao de servico do objeto

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

Adelson

CADASTRO: ATÉ 25/11/2025 AS 09:00

DISPUTA: 25/11/2025 AS 09:30

DATA DA LEITURA:		10/11/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/PE	
CODIGO		ID. 14084		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO		LICITATÓRIO Nº 13/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025	
ABERTURA		25/11/2025		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA		09:05		VALIDA PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias	
CASAS DEC.		2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bnc.org.br	
LEITURA POR:		TALITA PENA					

Página	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Modo de disputa	ABERTO	Obs.	H	P	F
10.8.3	CONTRATO SOCIAL	X								
10.8.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X								
10.8.3	CNH - DOS SÓCIOS	X			11.1.2 - PÁG 16	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
10.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X			6.11.	Código do medicamento na Anvisa (Catmat)	PROPOSTA			
10.9.4.	FGTS	X				ANOTAS				
10.9.3.	INSS	X			10.13.1	LAUDO ANALÍTICO	ENTREGA			
10.9.3.	CERT. FEDERAL	X				CBPF DE ORIGEM - TRADUÇÃO				
10.9.6.	CERT. ESTADUAL	X			6.9.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	X			8.14.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
10.9.7	CERT. MUNICIPAL	X			6.12.5	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
10.9.2.	CIM	X			8.6	REGISTRO MATERIAL	ANVISA E D.O.U	X		
10.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MED - PCT 01 (102)				
10.9.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTÓCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO DE LICENCIAMENTO	X								
10.10.2. - 2023/2024	BALANÇO	X			11.1.3	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA			
10.10.2.	CERT. CONTADOR CRC	X			6.10.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
10.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			8.6	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
10.10.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. ES1 - CORR. FISCAL				
	CARTÓRIOS PROTESTO				10.13.1	preferência de aquisição do medicamento genérico sobre os demais em condições de igualdade de preço	PROPOSTA			
	CERTIDÃO DO FORO				10.13.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				X	PROPOSTA VIA 1				
X	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			6.12.3. - ASS. EM TODAS AS PGS	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				X
	APE COMUM - ANVISA	X			11.2.	CATÁLOGO	POERA	X		
	APE COMUM - DOU				8.2.3. / 8.8	EXEQUIBILIDADE + PLANILHA DE CUSTO + NF	PROPOSTA			
	APE ESPECIAL - ANVISA				8.2.7 / 8.7	desoneração de ICMS, quando estabelecida em convênios firmados no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ - o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.	X			
	APE ESPECIAL - DOU				8.4 / 8.5	Convênio ICMS nº 87/2002 - CONFAZ - apresentar as suas propostas e lances de preço com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS. // Indicar em sua proposta o preço oneroso e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao declarado vencedor), discriminando o percentual de desconto da isenção fiscal;				
X	APE CORRELATO - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
X	APE CORRELATOS - DOU	X			ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE/PE				X
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
10.10.2 C	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.8. Para o encaminhamento da proposta de preços dos bens/produtos, objeto desta licitação, será exigido o preenchimento do campo DESCRIBA O DETALHADO DO OBJETO OFERTADO, com as especificações do objeto de maneira que seja possível a análise da conformidade do objeto ofertado com as especificações do Edital. 6.9.1. Valor unitário e total (global); 6.9.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item para o item único, conforme o caso; 6.9.3. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item; 6.9.4. Marca (no que for aplicável e quando for o caso); 6.9.5. Fabricante (no que for aplicável e quando for o caso); 6.10. Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo/especificação, prazo de validade ou de garantia, e o número do registro ou inscrição do bem ou produto no órgão competente, quando for o caso. 6.11. Código do medicamento na Anvisa (Catmat). 6.12.2. Preço unitário e total do item cotado, de acordo com os preços praticados no mercado. 6.3. No campo eletrônico informações adicionais, deverá ser informada a marca sob qual o medicamento é comercializado e o número do registro do medicamento no Ministério da Saúde.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item. 7.9. Não se atribui o percentual de lance mínimo. 7.20. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM; 8.2.2. No caso de bens e serviços em geral, fica estabelecido como índice de inexecução das propostas valores inferiores a 50,01% a 60%, do valor orçado pela Administração, valores com desconto maiores de 60,01% serão considerados inexequíveis e serão desclassificados automaticamente.				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
X	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.24.5. O Pregoeiro (a) solicitará a licitante melhor classificada, nas hipóteses em que não ocorrer o fato descrito no subitem 7.24.4 que, no prazo mínimo de até 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (via sistema) ao último lance ofertado e/ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, não sendo permitido a inclusão de documentos que deveriam constar já na fase de cadastramento de proposta/documentos de habilitação, ressalvada, excepcionalmente, a comprovação de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntada com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro (a) na forma do Acórdão TCU nº 1.211/21.				
X	CRC NA PREFEITURA	X				Página	DECLARAÇÕES			
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			H P F
10.11.1.	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.			
10.11.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE			
10.11.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD.	X					CARTA CREDENCIAMENTO			
10.10.2 C	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X				3.3.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X	
9.1.1. - CONSULTA	CONTRATOS FIRMADOS	X				X	DADOS DA EMPRESA		X	
	TCEPE									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERT. REG. DÉB. FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	BOCNEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
	PROVA DE HABILITAÇÃO									

6.16. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam missas ou apresentem irregularidades nas atas, quando das sessões de julgamento. 7.2.1.2. Que não atendam as exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; 7.2.1.3. Que contiverem preços ou materiais condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste prego eletrônico, inclusive a dificuldade de subsidiar os fundos perdidos; 7.2.1.4. Que forem omissoas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de desclassificar a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outras licitantes; 8.2. Ser desclassificada a proposta que não apresentar o certificado de registro sanitário do(s) produto(s) expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU), tal documentação deverá indicar em cada registro o número do item que corresponde ao produto ofertado. 8.7. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item acima e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (prego eletrônico), o preço proposto (preço líquido) como valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

14-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
TIPO: MENOR PREÇO/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	JULGAMENTO: POR ITEM
CERTAME REALIZADO NO SÍTIO: https://bnc.org.br/	
ÓRGÃOS SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE.	

EDITAL COM COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CATENDE pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Costa Azevedo s/n, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.186.138/0001-80, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE, inscrito no CNPJ: 08.247.860/0001-36, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. GIDEONE FRANCISCO DE LIMA JÚNIOR brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5772091- SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 036.121.314-00, por intermédio do Pregoeiro (a) e da equipe de apoio nomeados e designados pela Portaria Conjunta nº 0166, de 02 de janeiro de 2025, com esteio no ato de autorização de abertura do certame expedido pela Autoridade Superior, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "**Menor Preço por item**", através da plataforma eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, acessível no site www.bnc.org.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.699/2024, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas aplicáveis à espécie e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Site:
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	https://bnccompras.com/
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	Dia 11/11/2025 às 09:00h
ABERTURA DAS PROPOSTAS	Dia 25/11/2025 às 09:00h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA	Dia 25/11/2025 às 09:05h
REFERÊNCIA DE TEMPO	Dia 25/11/2025 às 09:30h
MODO DE DISPUTA	HORÁRIO DE BRASÍLIA
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:	ABERTO
o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no Portal da Transparência Municipal e no endereço: https://www.bnc.org.br .	

1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em sentido contrário.

1.2. A licitação será realizada no critério de Menor Preço por item, conforme detalhado no Termo de Referência (Anexo I).

1.3. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e download, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br e também no site da municipalidade, mantido no link <https://transparencia.catende.pe.gov.br>, além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, acessível pelo link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

2. OBJETO, VALOR ESTIMADO E DO INÍCIO DA LICITAÇÃO

2.1. Constitui objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catende/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, o qual fazem parte integrante deste.

2.2. O valor Global, Máximo Admitido, para a aquisição dos produtos, objeto deste Edital, é R\$ 236.660,00 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), cujos valores foram estimados tomando-se como base os valores médios praticados no mercado, conforme cotações, realizadas em conformidade com o Art. 23 da Lei 14.133/21